



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 031/2022

Data: 22 de março de 2022.

DE: Departamento Administrativo e Financeiro - CMA
PARA: Gabinete da Presidência

AUTORIZO

23 / 03 / 22

Josenito Vitale de Jesus
Presidente


Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no “Caput”, do art. 25 inciso I da Lei nº 8.666/93, da empresa **ASJB CONSULTORIA S/C LTDA**, visando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva, Atualização Tecnológica, Manutenção Legal E Suporte Técnico, nos 07 (sete) Módulos de Gestão do Portal de Compras do Município de Aracaju (WinGOV - Plataforma de Governo): 1. Catálogo de Materiais e Serviços; 2. Cadastro de Fornecedores; 3. Cadastro de Licitações; 4. Sistema de Registro de Preços – SRP; 5. Contratos Centralizados e Contratos dos Órgãos e Entidades; 6. Dispensas de Licitação e Inexigibilidades; 7. Integração com o Sistema de Contabilidade do Município de Aracaju e Integração com o Sistema de Prestação e Contas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

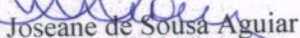
Atualmente a Câmara Municipal de Aracaju utiliza o sistema de propriedade da Prefeitura Municipal de Aracaju, para realização dos Atos Licitatórios, através do Portal de Compras do Município de Aracaju, de forma gratuita, porém, para realizar a manutenção do sistema, suporte técnico e etc, os quais não estão contemplados para a Câmara, esta deve realizar a contratação com a empresa **ASJB CONSULTORIA S/C LTDA**, detentora da propriedade intelectual do referido sistema, devidamente comprovada, possuindo documentação emitida por órgão competente.

O valor global da presente despesa será de R\$ R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) e o valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Respeitosamente,


RICARDO FRANCO FERNANDES
Diretor Administrativo

VISTO EM: 23 / 03 / 2022


Joseane de Sousa Aguiar

Superintendente Executiva da Câmara Municipal de Aracaju